



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos ímclitø Profissionais do SAMU, pelo atendimento a uma criança que sofria de engasgamento.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

“A gratidão é uma forma singular de reconhecimento, e o reconhecimento é uma forma sincera de gratidão”.

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, parabenizando os excepcionais Profissionais do SAMU, do Município de Queluz, no socorro imediato a uma criança que sofria de engasgamento.

A confiança dispensada ao nosso povo e a nossa gente deve ser reconhecida e fazer parte dos Anais Legislativos,

“Aquele que acende uma luz é o primeiro a iluminar-se”.

contemplando àqueles que buscam levar toda a segurança, amparo nos momentos mais difíceis da vida cotidiana. No momento de desespero em que nossos entes queridos correm risco de vida são esses anjos de Deus, que nos auxiliam, mantendo nosso discernimento para o trabalho sempre preciso e eficaz e socorro da vida humana.

É a qualidade da ação desprendida, que faz a diferença na vida de muitos.

Portanto, é mister registrar nossa gratidão, nosso carinho, respeito pela belíssima demonstração de amor ao próximo, e que sejam conduzidos pela graça e entusiasmo no serviço a todos que buscam deste suporte à vida, cientes que pessoas especiais estão dispostas ao ápice para salvaguardar o bem comum.

Deus os abençoe e proteja.

Amém!

Pela aprovação, é a presente
Moção de Aplauso.

05 de abril de 2.022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,


CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB

"Aquele que acende uma luz é o primeiro a iluminar-se".